



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 2418/2017

CONTRATADO: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.660.958/0001-83.

OBJETO: Fornecer Imunoglobulinas Anti Rh para o Programa Saúde da Mulher da Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais).

PRAZO: O prazo será de 01 (um) mês.

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2017.

FRANCISLENE DOS SANTOS CASEMIRO

**Secretária Municipal de Saúde
Decreto 10/2017**

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 10/2017**